



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 11 de março de 2026

Ano XIV - Edição nº 01914 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3D505D7CF56758EF1A23371D1495FD8C

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- CR 06/2025
- TERMO DE POSSE - CONSELHO TUTELAR
- EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL Nº 01/2026
- PE SRP 16/2025
- DECRETO Nº 028/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026
- CR 05/2025

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0220/2025

REF: CREDENCIAMENTO Nº 06/2025

CONTRATO Nº 316/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **CONTRATADO:** MANOEL MESSIAS PEREIRA, inscrito no CPF de nº 043.235.785-80. **OBJETO:** rescisão amigável do contrato acima identificado, celebrado em 16/06/2025, para a prestação de serviços de borracharia de veículos e máquinas pesadas pertencentes a frota do Município de Mulungu do Morro/Ba. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DA RESCISÃO:** 02 de fevereiro de 2026. **DISPOSIÇÕES:** As partes acordaram pela rescisão amigável, declarando-se plenamente quitadas quanto às obrigações contratuais assumidas, nada mais tendo a reclamar a qualquer título. Mulungu do Morro/Ba, 02 de fevereiro de 2026.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
313720DDEECBBD58E557CEF17E78E328

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Outros



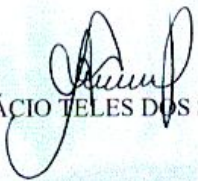
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



TERMO DE POSSE

Ao dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis, compareceu na sede da prefeitura de Mulungu do Morro – Bahia, a senhora MARIA SOLEDADE RIBEIRO MARÇAL, brasileira, maior, capaz, suplente do Conselho Tutelar deste município de acordo com ATA DE APURAÇÃO de 04 de outubro de 2023, publicada no diário oficial em 05 de outubro de 2023, portadora do CPF 005.609.805-74, residente e domiciliada a Rua Bahia, nº60, Mulungu do Morro – Ba, afim de tomar posse como **CONSELHEIRA TUTELAR** para o período de 10 de fevereiro de 2026 até o final do mandato em 09 de janeiro de 2028, em substituição ao conselheiro tutelar VITOR MANOEL RAINHA DE SOUZA, afastado por renúncia conforme previsto na Lei Municipal nº. 011 de 08 de maio de 2025, cuja conselheira, neste ato, se compromete a cumprir e fazer cumprir as exigências e ditames do cargo que ora assume, pelo que foi mandado lavrar o presente TERMO DE POSSE que, depois de lido e achado conforme, vai por ambos assinado para que produza os efeitos legais.


ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Acácio Teles dos Santos
Prefeito Municipal

MARIA SOLEDADE RIBEIRO MARÇAL



Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Editais Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL Nº 01/2026

A COMISSÃO MUNICIPAL DA REURB DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO/BA, por seu Coordenador, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 074/2018, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante o Município de Mulungu do Morro procedimento de regularização fundiária de interesse social sob o nº 01/2025, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal 001, localizado no Centro da Cidade de Mulungu do Morro, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte:

“O Núcleo Urbano Informal 001, do Município de Mulungu do Morro, na quadra formada pelas, 1ª TRAVESSA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 2ª TRAVESSA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, RUA SÃO SEBASTIÃO, de formato irregular, abrangendo uma área de 6.262,05 m² (Seis mil, duzentos e sessenta e dois metros quadrados e cinco centésimos), e um perímetro de 317,81 m, composto inicialmente por 01 quadra contendo 14 lotes.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas E 212.242,69m, N 8.675.874,60m, ponto mais ao norte deste imóvel, deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 63°51'22,6" e 75,56m até o vértice P-02, de coordenadas E 212.310,52m, N 8.675.907,90m, 340° 07'45,8" e 76,09m até o vértice P-03, de coordenadas E 212.284,66m, N 8.675.979,45m, 255°26'34,2" e 74,88m até o vértice P-04, de coordenadas E 212.212,18m, N 8.675.960,63m, 160°28'24,4" e 91,28m até o vértice P-01, de coordenadas E 212.242,69m, N 8.675.874,60m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico de Referência (SGR) SIRGAS 2000, sendo projetadas no Sistema UTM, fuso 24 e hemisfério S, a partir das quais todos os azimutes e distâncias foram calculados.”

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2130DBC2B6E6944AF705475867AE087D

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Estando o procedimento em regular tramitação, expede-se o presente Edital de Notificação, com a finalidade de dar ciência aos terceiros eventualmente interessados acerca do processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB relativo ao núcleo urbano informal 001.

Ficam os eventuais interessados NOTIFICADOS para, querendo, apresentar manifestação de discordância perante o Município de Mulungu do Morro/BA, junto ao Setor de Tributos Municipal, localizado na Rua Eronildes Souza Santos, nº X (em frente à Prefeitura Municipal), Centro, Mulungu do Morro/BA, CEP: 44885-000.

A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de publicação do presente edital.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



Adverte-se que a ausência de manifestação no prazo acima assinalado será interpretada como concordância tácita com o procedimento de regularização fundiária, implicando a preclusão de eventual direito que o notificado ou terceiro interessado possa titularizar sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos da legislação aplicável.

O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73.

Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial.

Eu, Mateus Ferreira dos Anjos, Coordenador da Comissão da REURB, o conferi e assino.

Mulungu do Morro, Estado da Bahia, 10 de março de 2024.

MATEUS FERREIRA DOS ANJOS
COORDENADOR DA COMISSÃO DA REURB
Decreto nº 187/2025

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO****CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA

E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

NOTIFICAÇÃO

À**MOVEMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 21.733.990/0001-47****Ref.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2025**

O Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronildes Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro/Ba, nos termos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026**, resultante do Pregão Eletrônico 16/2025, firmado com a empresa **MOVEMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.733.990/0001-47, com sede na Rua do Calabar, SN, Centro, Laje, Bahia, cujo objeto da Ata/Contrato é o REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual aquisição de itens que englobam móveis de escritório e aparelhos de ar condicionado, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal, suas Secretarias e Fundos, conforme quantidade e especificações contidas no termo de referência e demais anexos do edital PE SRP 16/2025, e; **Considerando** os relatos e documentos acostados pelo setor de compras, **pelo atraso e não atendimento** das requisições, conforme Ordem de Fornecimento, datada em 11/02/2026; **Considerando** o prazo e as condições estabelecidas na cláusula oitava da ata Registro de Preços e item 16 e seus subitens do termo de referência, em especial as contidas no item 16.1 (condições de entrega), o qual não foi atendido, portanto em descumprimento dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório e Ata de Registro de Preço; **Considerando** as infrações e as sanções administrativas estabelecidas no termo de referência, dentre as quais der causa à inexecução total ou parcial do contrato e consequentemente cause dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, com o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; **Considerando** que os objetos requeridos conforme Ordem de Fornecimento são essenciais, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa **MOVEMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ nº 21.733.990/0001-47, do **CANCELAMENTO** da Ata de Registro de Preço Nº 04/2026, por ato unilateral, por descumprimento das condições estabelecidas no instrumento convocatório e referida Ata de Registro de Preço. Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA. 11 de março de 2026. Acácio Teles dos Santos – Prefeito. Jéssica Brandão Neves – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO 0322/2025**

O Município de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81, com sede na Rua Eronildes Souza Santos, 55, Centro, Mulungu do Morro/Ba, no uso de suas atribuições e nos termos do **Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preço – SRP Nº 16/2025**, e nos termos do Cancelamento/Rescisão da Ata de Registro de Preço Nº 04/2026, advinda do Pregão Eletrônico Nº 16/2025, Processo Administrativo 0322/2025, firmado entre o MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO CNPJ Nº 16.445.876/0001-81 e a empresa MOVEMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 21.733.990/0001-47, e nos termos do §2º do art. 90 da Lei 14.133/2021, é o presente para **NOTIFICAR** a empresa remanescente do Lote 01, pela ordem de classificação, na forma abaixo, para no prazo de 03 (três) dias úteis contados desta publicação, manifestar a intenção de celebração de Ata de Registro de Preço para o respectivo lote, nas condições proposta pelo licitante vencedor (Lote 01 R\$ 92.000,00). A empresa remanescente do respectivo lote convocada é:

LOTE 01:

1ª Colocada: DIONE DA SILVA PEREIRA – CNPJ: 30.149.511/0001-30

No mesmo prazo concedido (três dias úteis), a empresa poderá manifestar sua concordância em pactuar Ata de Registro de Preço, na forma dos incisos I e II do §4º do art. 90 da Lei 14.133/2021, isto é, apresentar contraproposta (inciso I citado), ou celebrar a Ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes.

Juntamente com a manifestação a convocada, deverá apresentar Proposta de Preços Realinhada conforme proposta (aceitação dos valores da anterior contratada ou de sua proposta, conforme o caso), acompanhada da documentação de Habilitação exigida no certame, de forma atualizada.

Registra-se que a preferência é dada pela ordem de classificação e, entretanto, será contratada a 2ª colocada quando a 1ª não se manifestar em nenhuma das hipóteses citadas nesta convocação.

A manifestação poderá ser protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura de Mulungu do Morro no horário comercial no prazo concedido a contar da publicação desta convocação, bem como através do e-mail licitacoes@mulungudomorro.ba.gov.br, que neste caso terá o prazo até às 23:59hs do último dia útil do prazo. Quaisquer envio/protocolo fora do prazo não serão considerados, ressalvadas as hipóteses previstas em lei e na jurisprudência pátria.

Objetivando o conhecimento das convocadas, serão encaminhados nos e-mails cadastrados a presente convocação. Mulungu do Morro – BA., 11 de março de 2026. Jéssica Brandão Neves – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO Nº 028/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026

“Prorroga o prazo para adesão ao REFIS 2025 – Lei Complementar Nº 023/2025, de 05 de dezembro de 2025 - e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo estabelecer medidas que confirmam maior eficácia à arrecadação tributária municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer aos contribuintes a oportunidade de regularizar suas pendências fiscais de forma facilitada e promover o equilíbrio fiscal do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a prorrogação até o dia 30/04/2026 da vigência do REFIS 2025 previsto na Lei Complementar Nº 023/2025- Programa de Parcelamento de Débitos e Recuperação Fiscal de Mulungu do Morro/BA;

Parágrafo único. O prazo final para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2025 será o dia 30/04/2026

Art. 2º - Os contribuintes poderão aderir ao Programa de Recuperação Fiscal nos termos estabelecidos pela Lei Complementar Nº 023/2025 (REFIS 2025), com os benefícios e condições ali previstos até a data final prevista no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, Bahia, em 10 de março de 2026.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro-Ba
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO C022502/2026 - Ref: **CREDENCIAMENTO** Nº 05/2025 / **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 0183/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.445.876/0001-81. **OBJETO:** fornecimento de REFEIÇÕES, visando atender, de forma adequada, assessores, consultores, prestadores de serviços, servidores públicos em atividade que exija hospedagem, pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade (transeuntes), pessoas em necessidade de tratamento, bem como para atendimento a demanda quando da realização de eventos esportivos e culturais, promovidos e/ou apoiados, pelo Município, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante. **FUNDAMENTO:** Artigo 79, da Lei Federal 14.133/2021. **EMPRESA CONTRATADA:** 567.558 ELIZAN VIEIRA SANTOS, inscrita no CNPJ 59.567.558/0001-04. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.01 – 2002 – 339040 – fnt:1.500-0000 / 02.08.01 – 2013 – 339040 – fnt: 1.500-0000 / 02.09.01 – 2020 – 339040 – fnt: 1.500-0000 / 02.13.01 – 2066 – 339040 – fnt:1.500-0000 / 02.14.02 – 2070 – 339040 – fnt:1.500-0000 / 02.10.01 – 2021 – 339040 – fnt: 1.500-1001 / 02.10.02 – 2022 – 339040 – fnt: 1.500-1001 / 02.11.01 – 2041 – 339040 – fnt:1.500-1002 / 02.12.01 – 2053 – 2053 – fnt: 1-500-0000 / 02.05.01 - 2006 – 339040 – fnt: 1-5000-0000. **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.063,00 (cinquenta e nove mil, sessenta e três reais). **VIGÊNCIA:** 25/02/2026 a 25/02/2027. **ASSINATURAS:** Acácio Teles dos Santos–Prefeito / 59.567.558 Elizan Vieira Santos-Elizan Viera Santos–Representante/Contratada.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3D505D7CF56758EF1A23371D1495FD8C